

Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo: SES-PRC-2022-00890-DM  
 Convênio: 000450/2022  
 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-  
 DIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO  
 CNPJ: 59.981.712/0001-81  
 Programa: Demanda Parlamentar  
 Objeto: Custeio - Material de Consumo  
 Valor Total: 500.000,00 (quinhentos mil reais)  
 UGE: 090196  
 Registro Atual: DEMANDA n.º: 019512  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo nº SES-PRC-2022-00682-DM  
 Convênio nº 000232/2022  
 Interessado: HOSPITAL E MATERNIDADE CELSO PIERRO -  
 HOSPITAL PUC CAMPINAS  
 CNPJ: 46.020.301/0002-69  
 Programa: Emenda LOA  
 Objeto: CUSTEIO – Aquisição de Material de Consumo  
 Valor Total: R\$ 600.000,00  
 UGE: 090196  
 Registro Atual: DEMANDA n.º 008557  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial: CJ/SS nº 03/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo nº SES-PRC-2022-00614-DM  
 Convênio nº 000240/2022  
 Interessado: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS -  
 UNICAMP  
 CNPJ: 46.068.425/0001-33  
 Programa: Emenda LOA  
 Objeto: CUSTEIO – Aquisição de Material de Consumo,  
 Valor Total: R\$ 150.000,00  
 UGE: 090196  
 Registro Atual: DEMANDA n.º 008646  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial: CJ/SS nº 03/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo nº SES-PRC-2022-00846-DM  
 Convênio nº 000491/2022  
 Interessado: IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICOR-  
 DIA E MATERNIDADE DE DRACENA  
 CNPJ: 47.617.584/0001-02  
 Programa: Demanda Parlamentar  
 Objeto: Custeio - Aquisição de Material de Consumo  
 Valor Total: R\$ 180.000,00  
 UGE: 090196  
 Registro Atual: DEMANDA n.º 008830  
 Programa de Trabalho: 10302093062130000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial: CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo nº SES-PRC-2022-00168-DM  
 Convênio nº 000162/2022  
 Interessado: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE COSMÓ-  
 POLIS  
 CNPJ: 11.337.750/0001-70  
 Programa: Demanda Parlamentar  
 Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos  
 Valor Total: R\$ 130.000,00  
 UGE: 090196  
 Registro Atual: DEMANDA n.º 013966  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 445042  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial: CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo: SES-PRC-2022-00431-DM  
 Convênio: 000488/2022  
 Interessado: ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA R  
 MATERNIDADE E A INFANCIA DE BORBOREMA  
 CNPJ: 51.807.535/0001-00  
 Programa: Emendas LOA  
 Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos  
 Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 UGE: 090196  
 DEMANDA n.º: 030869  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6273.0000  
 Natureza da Despesa: 445042  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial CJ/SS nº 03/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo: SES-PRC-2022-01150-DM  
 Convênio: 000540/2022  
 Interessado: FUNDAÇÃO PIO XII  
 CNPJ: 49.150.352/0001-12  
 Programa: Demanda Parlamentar  
 Objeto: Custeio - Aquisição de Materiais Médico Hospitalar  
 e Medicamentos  
 Valor Total: 200.000,00 (duzentos mil reais)  
 UGE: 090196  
 DEMANDA n.º: 022257  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022  
 Processo: SES-PRC-2022-00702-DM  
 Convênio: 000377/2022  
 Interessado: HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI  
 CNPJ: 47.018.676/0001-76  
 Programa: Demanda Parlamentar  
 Objeto: Investimento - Aquisição de Equipamentos  
 Valor Total: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 UGE: 090196  
 DEMANDA n.º: 020357  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 445042  
 Fonte de Financiamento: Fundo Estadual de Saúde  
 Parecer Referencial CJ/SS nº 04/2022  
 Data da Assinatura: 26/05/2022  
 Vigência: 31/12/2022

EXTRATO DE CONVENIO  
 "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
 Processo n.º: SES-PRC-2020/05151  
 Termo Aditivo n.º 02/2022 ao Convênio nº 01143/2020  
 Interessado: Instituição Padre Haroldo Rahm  
 CNPJ: 50.068.188/0001-88  
 Objeto: Custeio - Pagamento de Folha, Encargos FGTS,  
 Material de Consumo e Utilidade Pública, para prestação de  
 serviços aos pacientes que sofrem com o abuso de substância  
 psicoativas  
 Valor Total: R\$ 1.620.000,00 em parcelas  
 UGE: 090196  
 Programa de Trabalho: 10.302.0930.6213.0000  
 Natureza da Despesa: 335043  
 Fonte de Financiamento: 090196  
 Registro Atual: 20225S02487  
 SANI: 10627  
 Parecer Referencial CJ/SS n.º 04/2022  
 Data da Assinatura: 20/05/2022  
 Vigência: 30/06/2023  
**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**  
 "Em cumprimento do Decreto nº 58.052, de 16-05-2012"  
 Processo n.º: SES-PRC-2020/12945  
 2º Termo de Aditamento ao Convênio nº 01091/2020  
 Interessado: Prefeitura Municipal de Amparo  
 CNPJ: 43.465.459/0001-73  
 PARECER REFERENCIAL CJ/SS 26/2019  
 Objeto: O presente Termo Aditivo de Retirratificação tem  
 por finalidade a supressão das transferências referentes aos  
 meses de março a setembro de 2021, e treze dias do mês de  
 outubro (período de revogação da intervenção municipal), num  
 montante de R\$ 720.675,00, passando o Convênio a totalizar  
 R\$ 3.891.645,00.  
 Data da Assinatura: 04/05/2022

## FUNDAÇÃO PRÓ-SANGUE - HEMOCENTRO DE SÃO PAULO

**PORTARIA Nº 04 DE MAIO DE 2022**  
 Ementa: Designa funcionário para compor a COMISSÃO  
 INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA) da Fundação  
 Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo na qualidade de repre-  
 sentante do empregador e presidente da Comissão, em substi-  
 tuição de anterior ocupante. O Diretor Presidente da Fundação  
 Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo, no exercício de suas  
 atribuições legais RESOLVE:  
 Artigo 1º - DESIGNAR a funcionária CÉLIA APARECIDA  
 PROCÓPIO, Matrícula nº 1504, para figurar como representante do  
 empregador e presidente da COMISSÃO INTERNA DE PRE-  
 VENÇÃO DE ACIDENTES (CIPA), em substituição à ADRIANA DE  
 AGUIAR DEBES, Matrícula 0526.  
 Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua  
 publicação, revogadas as disposições em contrário.

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA USP

**PORTARIA HCRP Nº 66, de 24-05-2022**  
 O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA  
 FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO DA UNIVERSI-  
 DADE DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, consi-  
 derando o contido no Processo HCRP nº 1832/2.022, RESOLVE  
 BAIXAR A PRESENTE PORTARIA:  
 Artigo 1º - Fica constituída Comissão Especial de Sindicân-  
 cia, para apuração dos fatos narrados em reportagem da TV  
 Record sobre denúncia de eventual "fura fila" com facilitação de  
 internação de paciente na Unidade de Emergência.  
 Artigo 2º - A Comissão será composta pelos seguintes  
 membros:  
 I. PROF. DR. EDWALDO EDNER JOVILIANO, Docente do  
 Departamento de Cirurgia e Anatomia da FMRP-USP;  
 II. Sra. ANA RITA ANCINE, Assessora Técnica III lotada no  
 Serviço de Apoio Técnico a Contratos e Convênios;  
 III. Sra. DAYANE MARIA SCARANELLI MASCARA, Oficial  
 Administrativo lotada na Comissão Processante Permanente.  
 Artigo 3º - Os trabalhos da Comissão deverão ser secre-  
 tizados pela Sra. ANA LUCIA TAKAASI DOS SANTOS, Assessora  
 I lotada no Serviço de Apoio Técnico a Contratos e Convênios  
 deste Hospital.  
 Artigo 4º - A Comissão que trata o Artigo 1º terá o prazo de  
 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação da presente  
 Portaria, para concluir os trabalhos, podendo tal prazo ser pro-  
 rogado com base em pedido devidamente justificado.  
 Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua  
 publicação.  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
 DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**  
**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
**Comunicado**  
 Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em  
 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir,  
 os pagamentos necessário que devem ser providenciados de  
 imediato pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e impres-  
 cindíveis "Material Radioativo e Utilidade Pública" indispensá-  
 veis para o bom andamento das atividades. Estes pagamentos,  
 considerando a excepcionalidade do caso dos independentes da  
 Ordem Cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Gestão	Número da Pd	Valor	Data Vencto
9056	2022PD05117	6.835,59	26/05/2022
9056	2022PD05628	6.835,59	26/05/2022
9056	2022PD05955	15.517,69	26/05/2022
		29.188,87	

**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA  
 DE RIBEIRÃO PRETO DA USP**  
**DIVISÃO DE FINANÇAS**  
**Comunicado**  
 Em obediência à Resolução 5, de 24-04-97, publicada em  
 10-05-97, do Tribunal de Contas do Estado, indicamos a seguir,  
 os pagamentos necessário que devem ser providenciados de  
 imediato pelo fato de envolverem despesas inadiváveis e impres-  
 cindíveis "Contrato de Serviço de Terceiros" indispensáveis para  
 o bom andamento das atividades. Estes pagamentos, conside-  
 rando a excepcionalidade do caso dos independentes da Ordem  
 Cronológica de sua inscrição no SIAFEM.

Gestão	Número da Pd	Valor	Data Vencto
9056	2022PD05498	46.373,49	27/05/2022
9056	2022PD05499	49.616,50	27/05/2022
9056	2022PD05500	54.929,00	27/05/2022
		150.918,99	

## HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU

**Despacho do Superintendente**  
 Nos termos do artigo 3º do decreto 40.007 de 17/03/1995,  
 RATIFICO a conta de telefone com vencimento em 03/06/2022,  
 no valor de R\$162,21(cento e sessenta e dois reais e vinte e um  
 centavos), a favor de Telefônica Brasil S/A  
 Prof. Adj. André Luis Balbi  
 Superintendente do HCFMB

# Logística e Transportes

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

### DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**COMUNICADO: ASSINATURA DO TERMO ADITIVO**  
 O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTA-  
 DO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições previsto no art. 64 da  
 Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, convoca a  
 empresa BK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ  
 sob nº 03.022.122/0001-77, com sede a Rua Bonnard, nº 980 –  
 Bloco 09 – Nível 07 – Green Valley – Alphaville, na cidade de  
 Barueri, no estado de São Paulo - CEP: 06465-134, doravante  
 denominada simplesmente de CONTRATADA a comparecer na  
 sede do DER/SP, sito a Avenida do Estado nº 777, Bairro: Ponte  
 Pequena – CEP: 01107-901, no Setor de Compras – SQA – 3º  
 andar, PARA ASSINATURA DO 3º TAM do CONTRATO Nº 20.617-  
 9, referente ao objeto prestação de serviços de atendimento ao  
 público presencial e telefone, na recepção, triagem e preparação  
 de documentos e processos, com vistas ao encaminhamento  
 destes à diversas áreas internas da gestão de multas e recur-  
 sos, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da  
 publicação desta.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarre-  
 tará as sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

### DIRETORIA DE OPERAÇÕES

**Extrato de Termo de Autorização de Uso**  
 Termo: 045/2022 – Protocolo: DER/2103055/2020 – Assina-  
 tura: 19-05-2022 – Valor: R\$ 17.711,82 – Partes: DER e JR & JS  
 Telecom Ltda. – Objeto: Autorização para ocupação com implan-  
 tação e utilização de linhas físicas subterrâneas de telecomuni-  
 cações com cabos de fibra óptica na faixa de domínio da malha  
 rodoviária do DER, na SP-312, km 039+217m ao km 040+500m  
 (LD), com extensão total de 1.283,00 metros.  
 Termo: 046/2022 – Protocolo: DER/532847/2021 – Assina-  
 tura: 24-05-2022 – Valor: R\$ 590,80 – Partes: DER e Cia de  
 Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP - Objeto:  
 Autorização em caráter excepcional para ocupação com implan-  
 tação e utilização de adutora subterrânea de água, na  
 faixa de domínio da malha rodoviária do DER, na SP-008, km  
 096+400m (travessia-D/E), com extensão total de 50,00 metros  
 e na área "non aedificandi", km 096+400m (travessia-LD) e km  
 096+400m (travessia-LE), com extensão total de 30,00 metros.  
 Extrato de Cancelamento do Termo de Autorização de Uso  
 Protocolo: DER/3480646/2019 – Assinatura: 24-05-2022 –  
 Diante dos elementos que instruem o processo, notadamente o  
 requerimento da Companhia de Saneamento Básico do Estado  
 de São Paulo – SABESP, datado de 07/11/2013 (fl.65), bem  
 como as informações da Coordenadoria de Gestão da Faixa  
 de Domínio-DO/CFD, acolhida pela Diretoria de Operações-DO  
 (fls.88/89), fica cancelado o Termo de Autorização de Uso nº  
 145/2008, (cópia às fls.49/56), tendo em vista a mudança de  
 traçado da adutora, conforme autorizo do Superintendente do  
 DER à fl. 90.

### DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA

**DIVISÃO REGIONAL DE ARAÇATUBA - DR.11**  
**Comunicado:**  
 Divulgação dos pagamentos que serão realizados no dia  
 19/06/2022 de acordo com o disposto no artigo 5º da Lei  
 8.666/93, no inciso XIII do artigo 10 do Regulamento do Siste-  
 ma BEC/SP, com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº  
 45.695, de 05 de março de 2001.  
 UG LIQUIDANTE N.º DA PD VALOR  
 162184 2022PD00033 R\$ 450,00  
 162184 2022PD00034 R\$ 590,14

### DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-DR.9**  
 Despachar:  
 Despachar:  
 Despacho do Diretor, de 12-05-2022  
 Protocolo DERSP-PRC-2022/01485  
 Interessado: GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA LEÃO, com  
 base na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para  
 Acesso à Estradas, do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a  
 título precário, a utilização da faixa de domínio para abertura  
 de acesso a Estrada: Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães -  
 SP-463, Trecho: Pontalinda / Jales, Km: 130+800m, Lado: Direito.  
 Despachar:  
 Despacho do Diretor, de 18-04-2022  
 Protocolo DERSP-PRC-2022/01524  
 Interessado: GILSON ANTONIO DE OLIVEIRA LEÃO  
 Autorizo o Senhor Gilson Antônio de Oliveira Leão a colabo-  
 rar com o DER na conservação da faixa de domínio da rodovia  
 SP-463 do km 130+560m ao km 130+860m, perfazendo um  
 total de 4.870m²no trecho Pontalinda a Jales no município de  
 Pontalinda, bem como áreas verdes.

**DIVISÃO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-DR.9**  
 Despachar:  
 Despachar:  
 Despacho do Diretor, de 27-04-2022  
 Protocolo DER/410850/2022  
 Interessado: ESTÂNCIA OURO BRANCO LTDA., com base  
 na Seção 3.02 - Atividades Gerais - Autorizações para Acesso  
 à Estradas, do Manual de Normas do DER, AUTORIZO a título  
 precário, a utilização da faixa de domínio para abertura de  
 acesso a Estrada: Rodovia Assis Chateaubriand - SP-425, Trecho:  
 Guapiaçu / São José do Rio Preto, Km: 177+104m, Lado: Direito.

### DIRETORIA DE PLANEJAMENTO

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO DER 367206/22 – CONTRATANTE: DER/SP  
 – CONTRATO 21.450-4 – CONTRATADA: R A INFRAESTRUTU-  
 RA S/A. – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 316 – DATA:  
 19.05.22 – OBJETO: Programa de serviços de conservação  
 especial e reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do  
 Estado de São Paulo sob circunscrição do DER/SP ("Programa  
 Estrada Asfaltada"), divididos em 48 lotes – Bloco 3, Lote 46 –  
 Serviços de conservação especial e reabilitação da sinalização  
 horizontal da rodovia SP-135, do km0+000 ao km22+500,  
 com extensão de 22.500km, nos municípios de Santa Bárbara  
 D'Oeste e Piracicaba. Edital 221/21-CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍ-  
 DICA: Parecer CJ/DER 1 de 21.01.22. – AUTORIZAÇÃO E APRO-  
 VAÇÃO do Responsável pelo Expediente da Superintendência  
 Substituto em 28.04.22, à fl. 61 do Protocolo. – FUNDAMENTO  
 LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93. – ADI-  
 ÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação de prazo, por  
 mais 03 meses, em observância à justificativa técnica, fls. 52/53,  
 ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e da Diretoria de Ope-  
 rações, fl. 60. O prazo para a execução das obras e serviços, obje-  
 to do presente contrato, será de 10 meses, a contar da 1ª Nota  
 de Serviço datada de 25.12.21, projetando sua conclusão para  
 25.10.22. A vigência contratual passa a ser de 15 meses, a con-  
 tar da assinatura do contrato, em decorrência da prorrogação  
 do prazo de execução das obras e serviços. – CRONOGRAMA:  
 O cronograma autuado à fl. 44 do protocolo e aprovado pelo  
 Responsável pelo Expediente da Superintendência Substituto,  
 regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA: Reva-  
 lidação do prazo da garantia para 22.02.23, em decorrência da

prorrogação do prazo, no valor de R\$ 893.969,00 – CONFIRMA-  
 ÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que  
 não colidam com o presente TAM.

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO 1790117/19-2ºvol. – CONTRATANTE: DER/  
 SP – CONTRATO 20.069-4 – CONTRATADA: CONSÓRCIO PESA-  
 GEM SP – 4ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 322 – DATA:  
 20.05.22 – OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especiali-  
 zados de Coleta de Dados dos Veículos Pesados nas atividades  
 de fiscalização de peso e dimensões com a emissão de Auto de  
 Infração de Trânsito-AIT, através da Mobilização Ininterrupta  
 com Instrumento Automático de Pesagem-IPA e da Mobilização  
 Volante com Instrumento e Pesagem Não Automática-IPNA,  
 nas rodovias sob administração do Departamento de Estradas  
 de Rodagem do Estado de São Paulo-DER/SP, subdividida  
 em 14 lotes, totalizando 14 IPAS e 11 IPNAs. Lote 5, Divisão  
 Regional de Araraquara/DR.4 e Divisão Regional de Rio Claro/  
 DR.13. – CONCORRÊNCIA nº 003/17-CO. A Resolução PGE nº  
 23/15, dispensa a manifestação jurídica. – A prorrogação do  
 contrato foi expressamente autorizada, em 03.05.22 à fl. 321  
 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO:  
 A vigência contratual passa ser de 62 meses, a contar da assi-  
 natura do contrato, em decorrência da prorrogação do prazo  
 de execução dos serviços. O prazo de execução dos serviços  
 fica prorrogado por mais 12 meses de 16.06.22 às 16.06.23,  
 perfazendo o total de 60 meses. – 2. CLÁUSULA SEGUNDA: DO  
 CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 292 do Protocolo  
 foi aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintend-  
 ência em 03.05.22 à fl. 321 do mesmo Protocolo e regulará o  
 andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA TERCEIRA:  
 DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor estimado do  
 presente aditamento é de R\$ 878.297,12 para cobertura  
 de 12 meses, sendo o valor de R\$ 439.148,58 para o presente  
 exercício e o valor de R\$ 439.148,54 para o exercício de 2023,  
 onerando o orçamento em sua classificação orçamentária nº  
 26782160549010000-33903999. O valor do contrato passa a  
 ser de R\$ 4.391.485,60. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO ANEXO  
 I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 299 do Proto-  
 colo, foi ratificado pelo Diretor de Operações em 02.05.22, às  
 fls. 319/320 do mesmo protocolo. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA  
 GARANTIA: A caução que se encontra depositada, garante a  
 execução da presente prorrogação contratual, com vigência do  
 título revalidada. – 6. CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO:  
 Este é o 4º Termo Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7.  
 CLÁUSULA SÉTIMA: RESOLUTIVA: A prorrogação de contrato  
 está sujeita à condição resolutive consubstanciada à celebração  
 do novo contrato oriunda de futura licitação com objeto seme-  
 lhante. Nessa hipótese, a contratada não terá direito a qualquer  
 espécie de indenização. – 8. CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMA-  
 ÇÃO: Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que  
 não colidam com o presente.

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO DER 297201/22 – CONTRATANTE: DER/SP –  
 CONTRATO 21.477-2 – CONTRATADA: GCR CONSTRUÇÕES S/A.  
 – 1ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 309 – DATA: 18.05.22  
 – OBJETO: Programa de serviços de conservação especial e  
 reabilitação da sinalização horizontal em rodovias do Estado  
 de São Paulo sob circunscrição do DER/SP ("Programa Estrada  
 Asfaltada"), divididos em 44 lotes – Bloco 2, Lote 35 – Serviços  
 de conservação especial e reabilitação da sinalização horizontal  
 da rodovia SP-421, do km88+150 ao km117+550, com extensão  
 de 29,400km, nos municípios de Rancheira e Iepê. Edital 220/21-  
 CO. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer CJ/DER 1 de 21.01.22.  
 – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do Responsável pelo Expedi-  
 ente da Superintendência em 12.04.22, à fl. 96 do Protocolo.  
 – FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §1º, inciso II da Lei Federal  
 8.666/93. – ADIÇÕES MODIFICAÇÕES: PRAZO: 1º Prorrogação  
 de prazo, por mais 04 meses, em observância à justificativa  
 técnica, fls. 65/66, ofertada pelo Engenheiro Fiscal do ajuste e  
 da Diretoria de Operações, fl. 95. O prazo para a execução das  
 obras e serviços, objeto do presente contrato, será de 10 meses,  
 a contar da 1ª Nota de Serviço datada de 25.12.21, projetando  
 sua conclusão para 25.10.22. A vigência contratual passa a ser  
 de 15 meses, a contar da assinatura do contrato, em decorrência  
 da prorrogação do prazo de execução das obras e serviços. –  
 CRONOGRAMA: O cronograma autuado a fl. 52 do protocolo e  
 aprovado pelo Responsável pelo Expediente da Superintendê-  
 cia, regulará o andamento das obras e serviços. – GARANTIA:  
 Revalidação do prazo da garantia para 24.05.23, em decorrência  
 da prorrogação do prazo, no valor de R\$ 1.019.754,20 – CON-  
 FIRMAÇÕES: Continuum em vigor as demais cláusulas do con-  
 trato que não colidam com o presente TAM.

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO 2532925/19-3ºvol. – CONTRATANTE: DER/  
 SP – CONTRATO 20.103-0 – CONTRATADA: CONSÓRCIO LEP  
 SEGURANÇA – 4ºTERMO ADITIVO E MODIFICATIVO 289 – DATA:  
 13.05.22 – OBJETO: Contratação de serviços técnicos especia-  
 lizados para suporte, assessoramento e apoio ao DER/SP em  
 ações pertinentes ao diagnóstico das condições de segurança  
 de trânsito nas rodovias sob sua jurisdição. Edital nº 028/17-CO.  
 – A Resolução PGE nº 23/15, dispensa a manifestação jurídica.  
 – A prorrogação do contrato foi expressamente autorizada, em  
 01.04.22 à fl. 445 do Protocolo. – 1. CLÁUSULA PRIMEIRA: DA  
 PRORROGAÇÃO: A vigência contratual passa ser de 62 meses,  
 a contar da assinatura do contrato, em decorrência da prorro-  
 gação do prazo de execução dos serviços. O prazo de execução  
 dos serviços fica prorrogado por mais 12 meses de 16.05.22  
 à 15.05.23, perfazendo o total de 60 meses. – 2. CLÁUSULA  
 SEGUNDA: DO CRONOGRAMA: O cronograma autuado à fl. 389  
 do Protocolo foi aprovado pelo Responsável pelo Expediente  
 da Superintendência em 01.04.22 à fl. 445 do Protocolo e  
 regulará o andamento da execução dos serviços. – 3. CLÁUSULA  
 TERCEIRA: DO VALOR E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O valor  
 estimado do presente aditamento é de R\$ 3.586.764,00 para  
 cobertura de 12 meses, sendo o valor de R\$ 2.092.279,00 para o  
 presente exercício e o valor de R\$ 1.494.485,00 para o exercício  
 de 2023, onerando o orçamento em sua classificação orçamentá-  
 ria nº 26782160549030000-33903999. O valor do contrato  
 passa a ser de R\$ 17.933.820,00. – 4. CLÁUSULA QUARTA: DO  
 ANEXO I (orçamento/proposta): O Anexo I, autuado à fl. 387 do  
 Protocolo, foi ratificado pelo Responsável pelo Expediente da  
 Diretoria de Operações em 28.03.22, às fls. 443/444 do mesmo  
 protocolo. – 5. CLÁUSULA QUINTA: DA GARANTIA: A caução  
 que se encontra depositada, garante a execução da presente  
 prorrogação contratual, com vigência do título revalidada. – 6.  
 CLÁUSULA SEXTA: DO ESCLARECIMENTO: Este é o 4º Termo  
 Aditivo e Modificativo do Contrato. – 7. CLÁUSULA SÉTIMA:  
 RESOLUTIVA: A prorrogação do contrato está sujeita à condição  
 resolutive consubstanciada à celebração de futura licitação  
 com objeto semelhante ou outro que venha substituí-lo. Nessa  
 hipótese, a contratada não terá direito a qualquer espécie de  
 indenização. – 8. CLÁUSULA OITAVA: DA CONFIRMAÇÃO:  
 Continuum em vigor as demais cláusulas do contrato que não  
 colidam com o presente.

**Extrato de Contrato**  
 PROTOCOLO DER 1113199/21 – CONTRATANTE: DER/SP –  
 CONTRATO 20.481-0 – CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉ-  
 RCIO BANDEIRANTES LTDA. – TERMO DE ENCERRAMENTO 078  
 – DATA: 20.05.22 – OBJETO: Execução das obras e serviços  
 de adaptação de obras de drenagem existentes e implantação  
 de novas passagens de animais sob a SP-425, inclusive cer-  
 camento para condução da fauna, entre o km432+890m e o  
 km521+000m, Martinópolis/Pirapozinho. Edital nº 030/19-CO.  
 – FINALIDADE: Encerramento do contrato 20.481-0, firmado em  
 02.10.19. – MANIFESTAÇÃO JURÍDICA: Parecer Referencial CJ/  
 DER nº 004 de 26.08.21. – AUTORIZAÇÃO E APROVAÇÃO do  
 Responsável pelo Expediente da Superintendência em 20.0